# CONTRATO N.º 007/2022 (e seus aditivos)

## LILIA ALMEIDA DE SOUZA BUENO

**OBJETO:** Agente de Combate às Endemias

Vencimento: Indeterminado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): LILIA ALMEIDA DE SOUZA BUENO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 328.347.758-26, portadora da Cédula de Identidade: 49.929.279-0 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1.276.444.014-8, residente e domiciliada à Rua Genésio Gonçalves Borges, n.º 77, Portal da Canastra – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Agente de Combate a Endemias.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Utilizar instrumentos para vigilância, prevenção e controle de doenças, Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento, vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde junto às famílias na área de abrangência determinada, conforme estabelecido em seu plano de trabalho, elevando frequência nos domicílios que apresentem situações de risco e ou requeiram atenção especial, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, realizar o cadastramento dos domicílios de sua respectiva base geográfica e o acompanhamento das microáreas de risco; promover o saneamento domiciliar, de forma a descobrir, destruir e evitar a formação e reprodução de focos e criadouros; orientar a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores; visando o combate aos mesmos, realizar o combate aos vetores, conforme orientação técnica, utilizando equipamentos de proteção individual -EPI, quando necessário e conforme determinado; cumprir os protocolos e ordem de serviços, receber e cumprir as programações estabelecidas, observando a produção e qualidade exigida, utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e socioculturais da comunidade de sua atuação, realizar ações e atividades definida no planejamento local, realizar borrifação com inseticidas; executar outras atividades compatíveis com às normas específicas, conforme as necessidades do Município.

LOCAL DO DESEMPENHO: Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde

PRAZO: Início: 12/01/2022 Término: Por tempo indeterminado.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), por mês incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5° dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal Complementar 011/2018 agentes endemias, Artigo 198, § 4° da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350/2006 e Emenda Constitucional nº 51(14/02/2006)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 301/2021.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida do Coordenador de Vigilância em Saúde e deferida pela Chefe do Executivo, a contratação de Agente de Combate a Endemias se torna imprescindível,

Lilia

\$ 8

Dropmi

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



### Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

para completar o quadro de servidores, já que na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso publico. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Público nº 002/2021.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 12 de Janeiro de 2022.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 11 de Janeiro de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos

Lilia Almeida de Souza Bueno

Contratado(a)

Testemunhas:

1) CPF: Guanco H. Mello P.

Bianca H. Medmin 538

2) <u>Stepmi Donnen da Prug</u> CPF: 129. 861. 396 - 55